



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO N^o 2241-CEPE, de 11 de maio de 2000.

**RECONHECE A VALIDADE
INSTITUCIONAL DO TÍTULO
DE DOUTOR OBTIDO POR
MARIA HELENA DE PAULA
FROTA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em
vista o que consta no processo n^o 00028891-8 e a deliberação do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1^o - Reconhecer a validade institucional do Título de
Doutor obtido por **Maria Helena de Paula Frota**, na Universidade de
Salamanca/Espanha.

Art. 2^o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de maio de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor